

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0742/78

INTERESSADO: RUBENS ZUMSTEIN

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Direito Penal I ,
no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direi-
to de Franca

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1170 /78 - CTG - APROVADO EM 27 / 09 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: - A Faculdade de Direito de Franca encaminha ao Conse-
lho Estadual de Educação a indicação do sr. Rubens Zumstein para, na
categoria de professor I, ministrar aulas de Direito penal I.

2. FUNDAMENTAÇÃO: - Voto do Relator: - A disciplina é obrigatória. In-
tegra o Departamento de Direito público. O docente indicado é bacha-
rel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito, da USP. É Juiz
de Direito, no Estado. Portanto, ingressou na Magistratura por meio de
concurso de títulos e provas (fl.56). Exerceu o magistério em esco-
las de 2º grau. As aulas de Direito Penal I serão ministradas no tur-
no da noite. O docente dispõe dos horários correspondentes. Foram
apresentados os demais documentos previstos pela Deliberação CEE nº
8/76. A indicação pode ser aprovada.

II- CONCLUSÃO

A Faculdade de Direito de Franca poderá admitir, na
categoria de Professor I, o sr. Rubens Zumstein, Juiz de Direito, para
ministrar aulas de Direito Penal I, junto ao Departamento de Direito
Público. Convalidam-se os atos docentes já praticados.

São Paulo, 06 de agosto de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Gerson Munhoz dos Santos, Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 13/09/1978

Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de setembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente